



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ N°089 – ANO II

DECRETO LEGISLATIVO N°466/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

AUTOR: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

***“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Exmo. Sr.
OSEAS MARTINS DOS SANTOS”.***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao
*Exmo. Sr. **OSEAS MARTINS DOS SANTOS***, conforme dispõe o Inciso XXI
Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a
esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado
de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados